



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta - feira, 28 de novembro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4233

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÕES

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019

O Sr. ELY PORTO BEZERRA, matrícula 30536, professor B, casado, brasileiro, lotado na secretaria de Educação.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado por meio da Portaria nº 004/19 de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Lucena, objeto do Processo Administrativo Disciplinar, COMUNICO a instauração do processo administrativo disciplinar nº 002/2019, para apurar a ausência de retorno ao serviço público, bem como faltas injustificadas por um prazo ininterrupto e superior a 30 dias, considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o **direito à ampla defesa e ao contraditório**, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 147 da Lei nº 699/2011, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

O prazo de apresentação de defesa é de **10 (dez) dias**, conforme art. 155§1º da Lei 699/2011 V. Sª pode, caso tenha interesse, solicitar cópia integral do referido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de 08:00 às 14:00 de segunda a Sexta, na Prefeitura Municipal de Lucena – PB, na Av. Américo Falcão, 736, Centro, Lucena - PB, (procurar a presidente no RH ou membros da comissão), ou a Sala onde se encontra instalada a comissão.

Lucena, 23 de outubro de 2019.

NANCI LIMA NERES DE MELO
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio torna público aos interessados o resultado do julgamento do Recurso impetrado pela empresa ELETROMED EIRELI, o mesmo foi INDEFERIDO, quanto as alegações apresentadas em ata pela empresa DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA referente aos equipamentos ofertados para os itens 03 e 18, temos: Item 03 ofertado pela empresa EDILANE CARVALHO ARAÚJO atende as exigências requeridas, quanto ao item 18 ofertado pela empresa CBV – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME **NÃO** atende as exigências, analisando o item 18 da empresa detentora do 2º melhor lance EDILANE CARVALHO ARAÚJO, constatasse que o mesmo atende ao Instrumento Convocatório.

Todos os documentos referentes aos julgamentos acima, estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucena/PB.

Lucena, 27 de novembro de 2019.

Valquiria Silva de Araújo
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.